



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Designa Comissão de Estudo de Viabilidade de aumento de Vagas para o Curso de Pedagogia da Ufersa Campus Angicos.

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0592/2024, de 03 de Maio de 2024, publicada no DOU, de 8 de maio de 2024, página 26, seção 2, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os Art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; e a Portaria Normativa GAB/Ufersa Nº 24/2024, de 12 de Junho de 2024.

CONSIDERANDO a grande procura pelo Curso de Pedagogia da Ufersa Campus Angicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para realizar estudo de viabilidade para aumentar o número de vagas no Curso de Pedagogia do Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido:

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros:

- Fádyla Késsia Rocha de Araujo
- Francisco Aedson de Souza Oliveira
- Evanilson Gurgel de Carvalho Filho
- Divoene Pereira Cruz Silva

Art. 3º A Comissão designada terá a atribuição de realizar estudo sobre a possibilidade de aumentar o número de vagas atual do curso; a viabilidade de se criar uma turma no turno vespertino; a possibilidade de se criar uma turma com entrada no segundo semestre noturno; a viabilidade de criar um curso EAD de Pedagogia; e quais os impactos de pessoal e recursos para todas essas questões.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 dias para encaminhar o relatório final do Estudo ao Centro Multidisciplinar de Angicos.

Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data.

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO